

PORTARIA Nº 1111/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 12857/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão entre os membros e assessores jurídicos da microrregião de Juara, Juína e Tabaporã/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
02/09/2022 a 09/09/2022	Dr. Marcelo Pompeo Pimenta Negri Assessora Jurídica: Patrícia de Campos Almeida
09/09/2022 a 16/09/2022	Dr. Marcelo Pompeo Pimenta Negri Assessora Jurídica: Patrícia de Campos Almeida
16/09/2022 a 23/09/2022	Dr. João Tomaz Neto Assessora Jurídica: Hilanna Aparecida do Vale Oliveira
23/09/2022 a 30/09/2022	Dr. Marcelo Pompeo Pimenta Negri Assessora Jurídica: Patrícia de Campos Almeida
30/09/2022 a 07/10/2022	Dr. Marcelo Fernandes de Nardi Assessor Jurídico: Sandro da Rocha Eto
07/10/2022 a 14/10/2022	Dr. Marcelo Fernandes de Nardi Assessor Jurídico: Sandro da Rocha Eto
14/10/2022 a 21/10/2022	Dr. João Tomaz Neto Assessora Jurídica: Amanda Duarte Guimarães
21/10/2022 a 28/10/2022	Dr. João Tomaz Neto Assessora Jurídica: Amanda Duarte Guimarães

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Código de autenticação: a64afdec

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)